



Projeto
P

Curricular

A
Agrupamento

2015 / 2018

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DO PROJETO EDUCATIVO AO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO	4
3.	MISSÃO DO AGRUPAMENTO	5
4.	OBJETIVOS	6
5.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	6
5.1.	Capacidades a desenvolver e processos de aprendizagem	7
5.2.	Articulação e Gestão Curricular	7
5.2.1.	Departamentos Curriculares	7
5.2.2.	Conselhos de Disciplina e de Ano	7
6.	CRITÉRIOS E NORMAS GERAIS DE AVALIAÇÃO	8
6.1.	Normas gerais da avaliação	8
6.2.	Critérios de Avaliação	9
6.3.	Critérios Gerais de Avaliação - Apreciação Descritiva	10
7.	DESENHO CURRICULAR/CARGA HORÁRIA	11
7.1.	Pré-escolar	11
7.2.	1º Ciclo	11
7.3.	2º Ciclo	12
7.4.	3º Ciclo	13
8.	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	13
8.1.	Orientações Curriculares	13
8.2.	Metodologias	14
8.3.	Avaliação	14
8.4.	Domínios e subdomínios a desenvolver	14
9.	MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	15
10.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	15
10.1.	Órgãos de Administração e Gestão	15
10.2.	Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica	15
10.2.1.	Departamentos Curriculares	15
10.2.2.	Coordenação pedagógica e organização das atividades da turma	15
11.	CONSTITUIÇÃO DE TURMAS	16
11.1.	Educação Pré-escolar	16
11.2.	Ensino Básico (1º, 2º e 3º Ciclos)	16
12.	DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE	16
13.	DIREÇÃO DE TURMA	16
13.1.	Coordenador do Conselho de Docentes e o(s) Coordenador(s) dos Diretores de Turma ...	16
13.2.	Diretores de Turma	16
14.	PROJETO CURRICULAR DE TURMA	17
14.1.	Coordenação e Linhas Orientadoras	17
15.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	17
16.	SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS	18
16.1.	Serviços de psicologia e orientação escolar	18
16.2.	Apoio Psicossocial	18
16.2.1.	Gabinete de Apoio Psicossocial	18
16.2.2.	Sala de Gestão comportamental	18
16.2.3.	Tutorias	19
16.3.	Biblioteca Escolar	19
16.4.	Sala de Estudo	19
17.	PROJETOS E CLUBES	19
17.1.	Projeto “Desafia-te”	19
17.2.	Desporto Escolar	20
17.3.	Porto de Futuro	20
17.4.	Promoção e Educação para a Saúde	20
17.5.	Oficinas e Clubes	20
18.	PLANO DE ATIVIDADES	20
19.	AVALIAÇÃO	21

1. INTRODUÇÃO

O sentido deste documento está relacionado com o contexto específico em que o Agrupamento se insere, com a ponderação dos recursos e decorre da reflexão sobre as características específicas da população que serve.

O Projeto Curricular do Agrupamento tem como objetivo adequar o currículo nacional e as metas curriculares às escolas do Agrupamento, estabelecendo as prioridades, de acordo com a missão, os objetivos e as estratégias definidos no Projeto Educativo.

Partindo do pressuposto de que o termo “currículo” designa o conjunto de aprendizagens consideradas necessárias e a organização e sequência adotadas para as concretizar e desenvolver, num dado contexto e num determinado período de tempo, torna-se evidente a importância das opções que se fazem no domínio da gestão curricular, quer ao nível da definição do seu próprio modelo de funcionamento, quer ao nível da adequação de estratégias de ensino às reais necessidades dos alunos.

Desejadas ou não, as mudanças acontecem. Os jovens de hoje não são os mesmos de há vinte anos e isto é um facto que ninguém pode e deve contestar. A questão está em saber se a escola também mudou, se foi mudando, se deve mudar e, se assim é, como o deve fazer.

E, por Escola, entenda-se os currículos, os conteúdos, os métodos de ensino, a gestão dos espaços escolares, a ocupação dos tempos livres e as formas de convivência social.

O problema que se coloca diariamente à Escola é «Como educar esta geração»?

Cada vez mais, é importante que, das aprendizagens efetuadas, surjam qualidades como a capacidade de comunicar, de trabalhar com os outros, de saber gerir e resolver os desafios, que, diariamente, são colocados à Escola.

Neste mundo propenso a conflitos, em que a violência quotidiana se reflete no ambiente das escolas, torna-se cada vez mais necessário trabalhar em conjunto, valorizando aquilo que é comum e respeitando as diferenças.

Assim, fatores tão diversos como a distribuição da carga horária, a organização dos tempos letivos, os critérios usados para a distribuição do serviço docente, a organização das diversas áreas disciplinares e não disciplinares do currículo, entre outros, são absolutamente fundamentais para uma plena consecução do projeto curricular.

O Projeto Curricular do Agrupamento deverá ser um projeto aberto, flexível e integrado que permita a sua adequação à diversidade e à melhoria da qualidade das aprendizagens, visando o combate ao insucesso escolar, em consonância com os princípios e os valores defendidos no Projeto Educativo.

Ao longo deste projeto, procura-se estabelecer de modo flexível, transversal, eficaz e adaptado à realidade do Agrupamento, a atuação dos intervenientes em todo o processo de ensino e aprendizagem a desenvolver ao longo dos ciclos existentes, de modo a assegurar a existência de uma sequência lógica entre os objetivos, as diferentes disciplinas, áreas e seus conteúdos.

Pretende-se realçar as qualidades deste agrupamento, sem deixar de ter em conta as suas limitações no exercício da autonomia, os recursos materiais e as instalações, ou os condicionalismos associados aos recursos humanos e o enquadramento socioeconómico do meio envolvente.

Salientando a importância da motivação dos alunos, dos professores e dos demais agentes educativos, estabelece-se como elemento fundamental para a construção de projetos de vida com sentido, a qualidade da relação pedagógica, na qual assenta, basicamente, toda a política educativa definida pelas escolas do Agrupamento.

Na nossa perspetiva, o órgão de gestão deve continuar interessado em aperfeiçoar o funcionamento, o relacionamento e a articulação das estruturas educativas e de todos os elementos da comunidade educativa, procurando funcionar de acordo com uma visão estratégica e facilitadora das decisões em todos os níveis de organização, contando com a qualidade e o empenho de todos os intervenientes no processo educativo.

Desta forma, devem-se implementar estratégias de integração, apoio e acompanhamento das famílias mais desfavorecidas, de modo a promover a participação e o envolvimento dos pais e encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos.

2. DO PROJETO EDUCATIVO AO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

Tendo por base a missão do Agrupamento - **Educar para a Cidadania, para um Ensino de Qualidade** - e os problemas identificados no Projeto Educativo, pretendemos que todos os alunos obtenham uma escolaridade básica de qualidade, reforçando as interrelações entre as várias escolas, respetivos Pais/Encarregados de Educação e a Comunidade envolvente. Desta forma, deve o Projeto Curricular do Agrupamento dar resposta às mudanças necessárias para se atingir os objetivos propostos no Projeto Educativo.

Este documento procura traduzir a operacionalização e a articulação das estratégias de desenvolvimento do currículo nacional e das metas educativas específicas de cada escola do Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira.

É necessário ter em conta que cada escola tem uma realidade diferente, e o projeto curricular ajuda a dar respostas educativas para que todos possam atingir as mesmas finalidades, garantindo, assim, o direito e a igualdade de oportunidades para todos.

Neste próximo triénio, será dada continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, no que respeita a prioridades e opções da Escola, para uma melhor consolidação dos princípios estabelecidos no Projeto Educativo do Agrupamento, no âmbito de intervenção do TEIP.

Procurou-se contextualizar o currículo e ajustá-lo às necessidades do Agrupamento, promovendo a interdisciplinaridade, o trabalho entre pares, a flexibilização dos currículos e a articulação entre ciclos.

A função da Escola é, pois, otimizar todos os esforços no sentido de alcançar qualidade educativa e de ensino, desenvolver o sentido de responsabilidade e de cidadania e fortalecer a identidade da sua comunidade educativa.

3 – MISSÃO DO AGRUPAMENTO

Educar para a Cidadania, para um Ensino de Qualidade



Princípios Estratégicos



Promoção de uma escola

- Humana
- Inclusiva
- Globalizadora de saberes



Formação integral dos alunos e reforço da importância da sua realização pessoal e social.

Planificação e organização de projetos de gestão curricular: coordenação / articulação e flexibilização para a construção de um Ensino de Qualidade.

Gestão que privilegie a colaboração / interação com toda a Comunidade Educativa.

Investir na formação académica e pessoal dos alunos nas áreas do:

- “Saber”
- “Saber Ser”
- “Saber Estar”
- “Saber Fazer”

Utilizar estratégias para o desenvolvimento da:

- Capacidade de aprender a aprender
- Capacidade de intervir
- Capacidade de saber empreender

Favorecer / Melhorar a comunicação entre os vários agentes educativos de modo a que todos possam contribuir para a concretização da Missão do Agrupamento.

4. OBJETIVOS



5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Agrupamento integra-se num eixo comum – Currículo Nacional do Ensino Básico, Metas Curriculares das Disciplinas e Orientações Curriculares para os Jardins de Infância –, a partir do qual se elaboram os Projetos Curriculares de Turma que se concretizam através das planificações anuais, trimestrais ou de aula, de forma a ir ao encontro dos interesses e das necessidades dos alunos e da comunidade educativa.

Nesta perspetiva e, tendo em conta os problemas e as necessidades identificados no Projeto Educativo, elegemos para todos os níveis e ciclos de ensino do Agrupamento, ao nível da gestão curricular, as seguintes finalidades:

- Melhorar o domínio do Português na sua componente de comunicação oral e escrita;
- Melhorar os conhecimentos e as capacidades na disciplina de Matemática;
- Desenvolver o domínio da Língua Inglesa;
- Desenvolver os conhecimentos na área das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Desenvolver atitudes consentâneas com uma cidadania ativa, consciente e responsável, propiciando a integração plena de todos os alunos.

5.1. Capacidades a desenvolver e processos de aprendizagem

CAPACIDADES A DESENVOLVER	PROCESSOS DE APRENDIZAGEM
Métodos de Trabalho e de Estudo	<ul style="list-style-type: none">- Participar em atividades e aprendizagens de acordo com regras estabelecidas.- Identificar, selecionar e aplicar métodos de trabalho e estudo individual ou em grupo.- Exprimir dúvidas e dificuldades.
Tratamento da Informação	<ul style="list-style-type: none">- Pesquisar, organizar, tratar, selecionar e produzir a informação em função das necessidades e dos problemas a resolver.- Questionar a realidade observada.- Prestar atenção a situações e problemas diversos.
Comunicação	<ul style="list-style-type: none">- Utilizar diferentes formas de comunicação verbal e não verbal.- Utilizar a língua portuguesa de forma adequada às diversas situações de comunicação.- Enriquecer a comunicação com a aplicação de técnicas e códigos apropriados.- Participar na reflexão e no debate sobre temas, manifestando a sua opinião.
Estratégias Cognitivas	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver a concentração e a atenção.- Identificar elementos constitutivos de situações problemáticas.- Escolher e aplicar estratégias de resolução.- Relacionar a pertinência das soluções encontradas, face aos problemas identificados.- Expressar a sua opinião, fundamentando-a.
Relacionamento Interpessoal e de Grupo	<ul style="list-style-type: none">- Conhecer e atuar de acordo com as normas, regras e critérios de convivência, de trabalho e de responsabilização definidos pela comunidade escolar no Regulamento Interno do Agrupamento.- Avaliar o seu comportamento e ajustá-lo às necessidades e às regras do grupo em que está inserido.

As capacidades a desenvolver e os respetivos processos de aprendizagem serão operacionalizados em cada departamento/conselho disciplinar e de docentes, de acordo com os requisitos, atividades e especificações próprias de cada área curricular e as metas curriculares definidas para o aluno à saída de cada ciclo do Ensino Básico.

5.2. Articulação e Gestão Curricular

5.2.1 – Departamentos Curriculares

A articulação e gestão curricular são asseguradas pelos departamentos curriculares, os quais devem promover a cooperação entre os docentes do Agrupamento, procurando adequar o currículo às necessidades específicas dos alunos.

Nas áreas disciplinares e não disciplinares deverão ser identificados os conteúdos comuns às diversas áreas, de forma a poder articulá-los de acordo com as metas educativas definidas.

5.2.2 - Conselhos de Disciplina e de Ano

Os Conselhos de Disciplina (2º/3º ciclos) e de ano (1º ciclo) são estruturas que, no âmbito dos Departamentos, elaboram propostas de normas e critérios para a avaliação de alunos, planificam

o processo de ensino e aprendizagem e promovem a coordenação de práticas pedagógicas e a dinamização de trocas de experiências e saberes.

6. CRITÉRIOS E NORMAS GERAIS DE AVALIAÇÃO

6.1 – Normas gerais da avaliação

No início de cada ano letivo, o conselho pedagógico do Agrupamento, de acordo com as orientações do currículo e outras orientações gerais do Ministério da Educação e Ciência, define os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares.

Os critérios de avaliação mencionados no parágrafo anterior constituem referenciais comuns no Agrupamento, sendo operacionalizados pelo professor titular de turma, no 1.º ciclo, e pelo conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos.

A avaliação dos alunos incide sobre os conteúdos definidos nos programas e obedece às metas curriculares em vigor para as diversas disciplinas nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

A aprendizagem relacionada com as componentes do currículo, de carácter transversal, nomeadamente, no âmbito da Educação para a Cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constitui objeto de avaliação nas diversas disciplinas, de acordo com os critérios definidos pelo conselho pedagógico.

A avaliação sumativa interna destina-se a informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento da aprendizagem definida para cada disciplina e sobre as atitudes requeridas e destina-se a tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno. Realiza-se através de um dos seguintes processos:

- Avaliação pelos professores, no 1.º ciclo, ou pelo conselho de turma, nos restantes ciclos, no final de cada período letivo;
- Provas de equivalência à frequência.

A avaliação sumativa interna é da responsabilidade do ou dos professores da turma, ouvido o conselho de docentes, no 1.º ciclo, dos professores que integram o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógicas da escola.

Compete ao professor titular de turma, no 1.º ciclo, e ao diretor de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, coordenar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação sumativa interna e garantir tanto a natureza globalizante, como o respeito pelos critérios de avaliação.

A avaliação expressa-se:

- Nos 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade, nos três períodos letivos de forma descritiva em todas as componentes não facultativas do currículo.
- No 4.º ano de escolaridade, nos três períodos letivos, numa escala de 1 a 5 nas áreas disciplinares de Português, Matemática e Inglês e de forma descritiva nas restantes áreas componentes não facultativas do currículo.

A classificação interna final anual de cada disciplina é atribuída no final do 3.º período pelo professor titular em articulação com os restantes professores da turma, quando existam, no 1.º ciclo, e pelo conselho de turma nos 2.º e 3.º ciclos.

A classificação interna final de cada uma das disciplinas nos 4.º e 6.º anos de escolaridade é atribuída no final do 3.º período e antes de serem divulgados os resultados da avaliação externa das disciplinas de Português e de Matemática.

Na educação pré-escolar, a avaliação, atribuída no final de cada período, é qualitativa e é elaborada em conjunto com as crianças e as famílias, para que estas tomem consciência da evolução dos seus educandos e das dificuldades sentidas.

A informação resultante da avaliação sumativa dos alunos do ensino básico, com Currículo Específico Individual (CEI), ao abrigo da legislação em vigor, expressa-se numa menção

qualitativa de *Muito bom, Bom, Suficiente e Insuficiente*, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

Nas escolas do Agrupamento, os professores que integram o Conselho de Turma/Conselho de Docentes reúnem para o efeito:

- No final de cada período escolar para fazer o balanço da evolução de cada aluno.
- No final de cada ano letivo para decidir sobre a progressão ou retenção do aluno.

6.2 – Critérios de avaliação

No currículo regular, nas disciplinas de Português e Matemática a avaliação deve ter em conta a ponderação de 20% para as atitudes (persistência e empenho na aprendizagem e relacionamento com os outros) e 80% para os conhecimentos/capacidades.

Nas restantes disciplinas, a ponderação é de 30% e 70% respetivamente.

Na disciplina de Inglês do 9º ano, a avaliação sumativa interna do 3º período é complementada com o resultado obtido no teste “PET”. A ponderação a atribuir à classificação obtida neste teste será de 20 %.

Nas turmas do Programa Interministerial de Educação e Formação (PIEF), Percursos Curriculares Alternativos (PCA) e Cursos Vocacionais, os critérios de avaliação serão aprovados no início de cada curso pelo Conselho Pedagógico, ouvidos os respetivos Conselhos de Turma.

A avaliação dos alunos de Educação Especial com a medida Currículo Específico Individual (CEI) tem como critério geral o seguinte: média ponderada das atitudes e valores (70%), Desenvolvimento de aptidões (15%) e da Aquisição de Conhecimentos (15%).

As decisões de transição e de progressão do aluno para o ano de escolaridade seguinte e para o ciclo subsequente revestem carácter pedagógico e são tomadas sempre que o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, considerem:

- Nos anos terminais de ciclo, que o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as capacidades necessárias para progredir e prosseguir, com sucesso, os seus estudos no ciclo subsequente.
- Nos anos não terminais de ciclo, que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos fundamentais e ter desenvolvido as capacidades essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte.

As condições de transição e retenção nos diferentes anos e ciclos serão especificadas anualmente pelo Conselho Pedagógico, tendo em conta o estabelecido na legislação em vigor sobre a avaliação dos alunos.

6.3- Critérios Gerais de Avaliação - Apreciação Descritiva

É evidente:	
Nível 1 Fraco	<ul style="list-style-type: none"> • A não aquisição de factos, conceitos e princípios. • A falta de interesse e empenho na sua aprendizagem (raramente participa na aula, tem reduzida assiduidade, raramente realiza o trabalho de casa, distrai-se e distrai os colegas frequentemente). • Uma expressão oral com um vocabulário pobre e uma expressão escrita com muitas incorreções. • Uma deficiente socialização (não cumpre o regulamento interno da escola).
Nível 2 Insuficiente	<ul style="list-style-type: none"> • A existência de falhas na aquisição de factos, conceitos e princípios. • A existência de muitas dificuldades ao nível da compreensão e aplicação. • A existência de falhas nos métodos de trabalho e de estudo (participa algumas vezes na aula ou no trabalho de grupo, realiza algumas vezes o trabalho de casa, está frequentemente desatento, é pouco estudioso, não exprime dúvidas). • Uma expressão oral com vocabulário pouco variado e escrita com algumas incorreções. • A existência de falhas no cumprimento do regulamento interno.
Nível 3 Suficiente	<ul style="list-style-type: none"> • A aquisição de factos, conceitos e princípios. • A existência de incorreções e/ou falhas ao nível da compreensão e aplicação. • A existência de dificuldades ao nível da análise e da síntese. • O interesse e o empenho na sua aprendizagem, revelando competências nos métodos de trabalho e de estudo (participa na aula quando solicitado, realiza regularmente os trabalhos de casa, solicita o professor quando necessário). • Uma expressão oral com vocabulário adequado e uma expressão escrita com alguma correção. • Uma adequada socialização.
Nível 4 Bom	<ul style="list-style-type: none"> • A aquisição de factos, conceitos e princípios. • A ausência de incorreções e/ou falhas ao nível da compreensão e aplicação. • A existência de falhas irrelevantes ao nível da análise e da síntese. • A autonomia, o respeito pela opinião dos outros e o espírito crítico. • Uma expressão oral clara, um vocabulário rico e variado e uma correta expressão escrita. • Um inequívoco interesse pela vida escolar, a par de uma adequada socialização.
Nível 5 Muito Bom	<ul style="list-style-type: none"> • A aquisição de factos, conceitos e princípios. • A ausência de incorreções e/ou falhas ao nível da compreensão, aplicação, análise e síntese. • Uma total abertura e disponibilidade para a aprendizagem sistemática (gosto pela pesquisa, rigor e persistência). • Uma expressão oral que seleciona a informação e uma expressão escrita com originalidade. Uma expressão oral que revela seleção de informação e uma expressão escrita que denota originalidade. • A capacidade de estimular os que com ele interagem, tendo em vista uma plena convivência democrática onde se respeitem os valores cívicos e de cidadania.

7. DESENHO CURRICULAR/CARGA HORÁRIA

7.1 - Pré-escolar

Na educação pré-escolar, o currículo de 25 horas semanais distribui-se por quatro áreas principais:

Área da Formação Pessoal e Social

Área da Expressão e Comunicação:

- Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita
- Domínio da Matemática
- Domínio das TIC

Área do Conhecimento do Mundo

Área das Expressões: Motora, Plástica, Dramática e Musical

A componente educativa na educação pré-escolar estrutura-se a partir das Orientações Curriculares que assentam nos seguintes fundamentos articulados:

- O desenvolvimento e a aprendizagem como vertentes indissociáveis;
- O reconhecimento da criança como sujeito do processo educativo – o que significa partir do que a criança já sabe e valorizar os seus saberes como fundamento das aprendizagens;
- A construção articulada do saber – o que implica que as diferentes áreas a contemplar não deverão ser vistas como compartimentos estanques, mas abordadas de uma forma globalizante e integrada;
- A exigência de resposta a todas as crianças – o que pressupõe uma pedagogia diferenciada, centrada na cooperação, em que cada criança beneficia do processo educativo desenvolvido com o grupo.

Para completar a componente educativa, a autarquia promove em articulação com o Agrupamento, a componente de animação e apoio à família, tendo em conta as necessidades das famílias. Esta componente promove atividades de animação com as crianças cuja planificação é da responsabilidade das educadoras, em conjunto com as assistentes que as realizam.

7.2 - 1º Ciclo

1º e 2º ANOS	
COMPONENTES DO CURRÍCULO	Aulas semanais (horas)
Português	8
Matemática	8
Estudo do Meio	3
Expressões Artísticas e Físico Motoras	3
Apoio ao Estudo	2
Educação e Cidadania	1
TEMPOS A CUMPRIR	25
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	5
Educação Moral e Religiosa	1
TOTAL GLOBAL	31

Nota: No ano letivo 2015/2016 aplica-se também ao 4º ano

3º e 4º ANOS	
COMPONENTES DO CURRÍCULO	Aulas semanais (horas)
Português	8
Matemática	8
Inglês	2
Estudo do Meio	3
Expressões Artísticas e Físico Motoras	3
Apoio ao Estudo	2
Educação e Cidadania	1
TEMPOS MÁXIMOS A CUMPRIR	27
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	3
Educação Moral e Religiosa	1
TOTAL GLOBAL	31

Nota: No 4º ano só se aplica a partir do ano letivo 2016/2017.

7.3 - 2º Ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL EM TEMPOS LETIVOS DE 50 MINUTOS					
	5º Ano			6º Ano		
	Nº de aulas	Total Minutos	Distribuição semanal	Nº de aulas	Total Minutos	Distribuição semanal
ÁREAS DISCIPLINARES						
LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS	10	500		10	500	
Português	5	250	1+1+1+1+1	5	250	1+1+1+1+1
Inglês	3	150	1+1+1	3	150	1+1+1
História e Geografia de Portugal	2	100	1+1	2	100	1+1
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	8	400		8	400	
Matemática	5	250	1+1+1+1+1	5	250	1+1+1+1+1
Ciências Naturais	3	150	1+1+1	3	150	1+1+1
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	6	300		6	300	
Educação Visual	2	100	(1+1)	2	100	(1+1)
Educação Tecnológica	2	100	(1+1)	2	100	(1+1)
Educação Musical	2	100	1+1	2	100	1+1
Educação Física	3	150	(1 + 1)+1	3	150	(1+1)+1
TEMPOS A CUMPRIR (2700 minutos)	27	1350		27	1350	
Educação Moral e Religiosa	1	45	1	1	45	1
		1395			1395	
Educação e Cidadania	1	50	1	1	50	1
		1445			1445	
Apoio ao Estudo	4	200 (a)	1+1+1+1	4	200 (a)	1+1+1+1
TOTAL GLOBAL	33	1645		33	1645	

(a) A distribuição semanal do Apoio ao Estudo poderá ser organizada de forma diferente, tendo em conta a necessária articulação dos horários dos docentes, alunos e sala de estudo.

7.4 - 3º Ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL EM TEMPOS DE 50 MINUTOS								
	7º Ano			8º Ano			9º Ano		
	Nº de aulas	Total Minutos	Distribuição semanal	Nº de aulas	Total Minutos	Distribuição semanal	Nº de aulas	Total Minutos	Distribuição semanal
ÁREAS DISCIPLINARES									
PORTUGUÊS	4	200	1+1+1+1	4	200	1+1+1+1	5	250	1+1+1+1+1
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	5	250		6	300		5	250	
Inglês	3	150	1+1+1	3	150	1+1+1	3	150	1+1+1
Francês ou Espanhol	2	100	1+1	3	150	1+1+1	2	100	1+1
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	4	200		4	200		5	250	
História	2	100	1+1	2	100	1+1	3	150	1+1+1
Geografia	2	100	1+1	2	100	1+1	2	100	1+1
MATEMÁTICA	4	200	1+1+1+1	4	200	1+1+1+1	5	250	1+1+1+1+1
CIÊNCIA FÍSICAS E NATURAIS	6	300		6	300		6	300	
Ciências Naturais	3	150	1+1+1	3	150	1+1+1	3	150	1+1+1
Físico-Química	3	150	1+1+1	3	150	1+1+1	3	150	1+1+1
EXPRESSÕES E TECNOLOGIAS	7	350		6	300		4	200	
Educação Visual	3	150	(1+1)+1	2	100	1+1	2	100	1+1
TIC	2	100	(1+1)	2	100	(1+1)	0	0	
Educação Tecnológica							0	0	
Educação Física	2	100	(1+1)	2	100	(1+1)	2	100	(1+1)
TEMPOS CUMPRIR (4500 minutos)	30	1500		30	1500		30	1500	
Educação Moral e Religiosa	1	45	1	1	45	1	1	45	1
TOTAL PARCIAL	31	1545		31	1545		31	1545	
Educação e Cidadania	1	50	1	1	50	1	1	50	1
TOTAL GLOBAL	32	1595		32	1595		32	1595	

8 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA

8.1 – Orientações Curriculares

Pretende-se que seja uma disciplina promotora da concretização de projetos variados no âmbito de domínios criteriosamente selecionados, tendo como objetivos os constantes do Projeto Educativo do Agrupamento e outros que, dada a sua especificidade, integrarão o Projeto Curricular de cada turma incluído no Dossier Técnico Pedagógico Digital/Processo Técnico da Operação (DTPD/PTO).

Os domínios e subdomínios escolhidos deverão ser desenvolvidos ao longo dos ciclos de estudos, com vista a uma progressão lógica de aprofundamento das temáticas em discussão, utilizando preferencialmente a metodologia de trabalho de projeto.

8.2 – Metodologias

Os domínios e subdomínios a desenvolver serão aprovados pelo Conselho de Turma e incluídos no respetivo Projeto Curricular de Turma (PCT).

O Conselho de Turma define as metodologias mais adequadas para a abordagem dos domínios ou subdomínios.

Preferencialmente, os domínios e subdomínios deverão ser trabalhados em grupo pelos alunos, em contexto de sala de aula ou em tarefas de casa, com recurso à metodologia de trabalho de projeto.

Os projetos deverão privilegiar o envolvimento da família na sua execução.

No desenvolvimento e concretização dos projetos é importante o estabelecimento de parcerias, nomeadamente, com instituições que se considerem adequadas e pertinentes.

8.3 - Avaliação

A avaliação da disciplina será quantitativa, traduzindo-se numa escala de 1 a 5.

8.4 – Domínios e subdomínios a desenvolver

A disciplina de Educação e Cidadania é uma disciplina que pelo seu carácter transversal deverá tratar tópicos/temas globalizantes e desenvolver atividades que envolvam outras disciplinas.

As propostas devem considerar o desenvolvimento de atividades e de projetos no âmbito de alguns dos domínios e subdomínios referidos no quadro seguinte:

DOMÍNIO	SUBDOMÍNIO	ANO
Regulamento Interno do Agrupamento	Direitos e Deveres dos membros da comunidade educativa	Todos os anos
	Órgãos de Administração e Gestão do Agrupamento	Todos os anos
Educação para os valores	Organização do Estado	5º ano
	Símbolos Nacionais (Hino e Bandeira)	5º ano
	Declaração Universal dos Direitos do Homem	Todos os anos
	Voluntariado e Solidariedade	A partir do 6º ano
	A União Europeia	7º, 8º e 9º
	As Nações Unidas	7º, 8º e 9º
Educação para a Saúde	Outros	
	Educação Sexual	Todos os anos
	Higiene	Todos os anos
	Educação Ambiental	Todos os anos
	Alimentação	Todos os anos
Segurança e proteção	Outros	
	Educação Rodoviária	Todos os anos
	Segurança doméstica	5º ano
	Segurança na Internet	5º ano
Educação Financeira	Segurança de edifícios escolares	Todos os anos
	Gestão do orçamento	Todos os anos
	Empreendedorismo: - Europa e Eu - É o Meu Negócio - Economia para o Sucesso	6º ano 7º/8º ano 8º/9º ano
Outros	A decidir pelos Docentes Titulares de Turma ou pelos Conselhos de Turma/Docentes	

9 - MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

Sempre que forem detetadas dificuldades na aprendizagem do aluno, são obrigatoriamente definidos planos de atividade de acompanhamento pedagógico, orientados para a turma ou individualizados. Estes planos podem concretizar-se designadamente através de:

- Medidas de apoio ao estudo;
- Apoio ao Estudo no 1º ciclo;
- Constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa em termos de desempenho escolar, em disciplinas estruturantes;
- Coadjuvação em sala de aula;
- Acompanhamento extraordinário dos alunos do 1º e 2º Ciclos;
- Criação de cursos de acordo com a legislação em vigor nos seguintes âmbitos: percursos específicos, designadamente, percursos curriculares alternativos, programas integrados de educação e formação e percurso vocacional. Na implementação e funcionamento destas ofertas formativas far-se-á, sempre que possível, o estabelecimento de parcerias com as instituições locais e o tecido empresarial da área de influência do Agrupamento.
- Acompanhamento a alunos que progridam ao 2.º ou ao 3.º ciclo com classificação final inferior a 3 a Português ou a Matemática no ano escolar anterior.

O plano de acompanhamento pedagógico de turma ou individual é traçado, realizado e avaliado, sempre que necessário, pelo Professor Titular de Turma, no 1º ciclo, ou pelo Conselho de Turma, nos 2º e 3º ciclos, em articulação com outros técnicos de educação e em contacto regular com os encarregados de educação.

10 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

10.1 - Órgãos de Administração e Gestão

- Conselho Geral
- Diretor
- Conselho Pedagógico
- Conselho Administrativo

10.2 - Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica

São estruturas que colaboram com o Conselho Pedagógico e o Diretor, no sentido de assegurar a coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades escolares, promover o trabalho colaborativo e realizar a avaliação de desempenho do pessoal docente.

10.2.1 - Departamentos Curriculares

- Departamento Curricular da Educação Pré-escolar
- Departamento Curricular do 1º Ciclo
- Departamento de Matemática e Ciências Experimentais
- Departamento de Línguas
- Departamento de Ciências Sociais e Humanas
- Departamento das Expressões

10.2.2 - Coordenação pedagógica e organização das atividades da turma

- Conselhos de disciplina/grupo
- Conselhos de docentes de ano (1º ciclo)
- Coordenadores dos diretores de turma ou curso (2º e 3º ciclos)
- Diretores de turma (2º e 3º ciclos)
- Serviços técnico-pedagógicos

11 - CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

11.1 - Educação Pré-escolar

A composição etária do grupo deve depender de uma opção pedagógica, tendo em conta os benefícios que podem advir de um grupo com idades próximas ou diversas. Devem ser tidas em conta, também, as condições do Jardim de Infância no que respeita à existência de uma ou mais salas no mesmo estabelecimento.

11.2 - Ensino Básico (1º, 2º e 3º Ciclos)

A organização das turmas, nomeadamente, o número de alunos, deverá considerar o estabelecido na legislação em vigor.

Sempre que possível e pedagogicamente adequado, serão aplicados os seguintes critérios e procedimentos:

- Manter o grupo/turma do ano anterior;
- Separar do grupo/turma os alunos indicados pelo Conselho de Turma (2º e 3º Ciclos) e pelos Professores Titulares de Turma (Pré-escolar e 1º ciclo), desde que a indicação seja adequadamente fundamentada;
- Para o mesmo ano de escolaridade formar turmas com pelo menos dez alunos inscritos na disciplina de E.M.R.C.;
- Os alunos retidos serão distribuídos pelas turmas de uma forma uniforme, de acordo com os lugares vagos em cada turma e salvaguardando as características dos próprios alunos;
- Em cada ano letivo do 2º e 3º ciclo e sempre que o número de alunos o permita, poderão ser constituídas turmas (no máximo, uma por ano) com grupos homogêneos de alunos (turmas de nível), tendo em vista colmatar dificuldades de aprendizagem;
- Sempre que se justifique e seja autorizado superiormente, serão constituídas turmas PIEF (Programa Integrado de Educação e Formação), PCA (Percurso Curriculares Alternativos) e Cursos Vocacionais.
- Os alunos NEE deverão ser integrados nas turmas de acordo com o seu PEI e perfil funcional, tendo em conta as sugestões dos Docentes da Educação Especial.

12 - DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE

Na distribuição do serviço docente deverá ser assegurado, para além do definido na legislação em vigor, e sempre que possível, o acompanhamento dos alunos, ao longo do ciclo, pelo mesmo professor.

No final de cada ano letivo será apresentada ao Conselho pedagógico e ao Conselho Geral uma proposta de distribuição do serviço Docente para o ano letivo seguinte, enquadrada na legislação que à data estiver em vigor.

13 - DIREÇÃO DE TURMA

13.1 - Coordenador do Conselho de Docentes e o(s) Coordenador(s) dos Diretores de Turma

O coordenador do conselho de docentes no 1º Ciclo e o coordenador dos diretores de turma no 2º e 3º Ciclos têm como função coordenar os professores titulares de turma e os Conselhos de Diretores de Turma, respetivamente, representá-los no Conselho Pedagógico e proporcionar-lhes o apoio necessário à realização do seu trabalho.

13.2 - Diretores de Turma

Na atual organização escolar, o Diretor de Turma exerce uma atividade fundamental. É o coordenador do projeto curricular de turma incluído no Dossier Técnico Pedagógico Digital/Processo Técnico da Operação (DTPD/PTO), é nomeado pelo Diretor, devendo ser, sempre possível, um professor profissionalizado e, de preferência, com experiência para o desempenho do cargo e tem a seu cargo a disciplina de Educação e Cidadania.

Para além das tarefas de organização do DTPD/PTO, de registo de faltas dos alunos e de preparação e coordenação das reuniões do Conselho de Turma, os diretores de turma deverão direcionar o seu desempenho para os alunos, os professores da turma e os encarregados de educação.

14 - PROJETO CURRICULAR DE TURMA

14.1 - Coordenação e Linhas Orientadoras

Compete ao Conselho Pedagógico, ouvidos os Coordenadores dos Diretores de Turma e os Coordenadores de ano/Departamentos, definir as linhas gerais orientadoras para a construção do projeto curricular de turma.

Este projeto deve ser elaborado pelo docente titular da turma, no 1º Ciclo ou pelo Conselho de Turma, nos 2º e 3º Ciclos, tendo em conta o Projeto Educativo, o Plano Anual de Atividades e o Projeto Curricular do Agrupamento, reforçando os seus objetivos e as suas orientações, bem como os respetivos contextos educacionais, de forma a garantir o seu cumprimento.

O projeto curricular de turma é um documento dinâmico, sujeito a alterações para dar resposta aos problemas diagnosticados, fazendo parte integrante do Dossier Técnico Pedagógico Digital/Processo Técnico da Operação (DTPD/PTO).

As linhas orientadoras para a elaboração dos Projetos Curriculares de Turma são:

- Caracterização inicial da turma baseada no percurso escolar e no contexto socioeconómico e cultural dos alunos;
- Atividades desenvolvidas, nomeadamente a articulação curricular e a planificação da disciplina de Educação e Cidadania;
- Monitorização e avaliação das atividades e dos resultados escolares.

15 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

A atenção às diferenças individuais e o atendimento escolar implicam uma flexibilização da organização escolar, das estratégias de ensino, da gestão dos recursos, dos conteúdos, procedimentos e instrumentos de forma a proporcionar o desenvolvimento maximizado de todos, de acordo com as características pessoais e as necessidades individuais de cada um.

A Educação Especial destina-se a responder às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação, num ou vários domínios da vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social.

A Educação Especial tem por objetivos a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação profissional.

Assim, com o objetivo de responder às especificidades desses alunos, define-se a individualização das intervenções educativas através de Programas Educativos Individuais (PEI). As decisões tomadas, quanto às medidas educativas a adotar para cada caso, são assumidas por todos os intervenientes no processo e devem constar no PEI de cada aluno. Posteriormente, este será aprovado pelo Conselho Pedagógico e homologado pelo Diretor. As medidas a adotar deverão ser definidas de acordo com os normativos vigentes.

O Agrupamento mantém, atualmente, uma parceria com o Centro de Recursos de Inclusão (CRI) da Associação do Porto de Paralisia Cerebral com os seguintes objetivos: enriquecer e

complementar o trabalho desenvolvido na escola, diversificar os recursos humanos ao serviço dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, melhorar o domínio de técnicas especializadas específicas como: terapias cognitivas e comportamentais, privilegiar o acesso à transição para a vida ativa, tornando possível a concretização dos objetivos delineados no Plano Individual de Transição. Com objetivos semelhantes existe ainda uma parceria com o Centro de Educação e Formação Profissional Integrada da Vilarinha (CEFPI), no âmbito da avaliação de competências.

A elegibilidade dos alunos para a Educação Especial pressupõe uma referenciação e avaliação. A referenciação efetua-se por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos docentes ou de outros técnicos que interagem com a criança ou jovem.

A avaliação implica, na sequência da referenciação, a elaboração de um relatório técnico-pedagógico por uma equipa multidisciplinar e, eventualmente, a apresentação de um Plano Educativo Individual (PEI) que será aprovado pelo Conselho Pedagógico.

No final do ano letivo, é elaborado um relatório circunstanciado, pelos docentes e técnicos envolvidos, que avalia os resultados obtidos pelo PEI.

Para o desenvolvimento do currículo dos alunos NEE, estão disponíveis espaços específicos, nomeadamente: sala de apoio, oficina de Atividades da Vida Diária (AVD) e sala de informática. Estão ainda estabelecidas parcerias com instituições locais que permitem a utilização de uma horta/estufa pedagógica, de uma piscina e de ocupação dos alunos nas interrupções letivas.

16 - SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS

16.1 - Serviços de psicologia e orientação escolar

Os serviços de Psicologia e Orientação (SPO) articulam com as estruturas de orientação educativa das escolas, em colaboração com as famílias e outros serviços da comunidade, de forma a promover a integração escolar e social dos alunos.

As atribuições dos Serviços de Psicologia e Orientação têm por base apoiar os alunos no desenvolvimento do seu projeto vocacional, mediante ações de sensibilização/informação e/ou dinamização de atividades de orientação; estabelecer relações com outras entidades da comunidade (saúde, ação social, emprego, organismos ligados à formação profissional, empresas, outras escolas, etc.).

No âmbito do Gabinete de Apoio Psicossocial procuram dar as respostas mais adequadas às diferentes solicitações, colaborar com os professores e/ou pais/encarregados de educação, na identificação/avaliação de alunos com dificuldades escolares e/ou psicossociais, analisando e propondo estratégias de apoio psicopedagógico que promovam o sucesso escolar e o desenvolvimento global dos jovens.

16.2 – Apoio Psicossocial

16.2.1 – Gabinete de Apoio Psicossocial

Este gabinete é constituído pela Psicóloga, Técnica de Serviço Social, Coordenadores da Sala de Gestão Comportamental, Tutorias e Diretores de Turma.

Neste gabinete a intervenção obedece a um processo organizado em três momentos: referenciação, acolhimento e avaliação da situação e estruturação do plano individual de intervenção. Para garantir uma intervenção consistente integrada são utilizadas várias estratégias: atendimento individual, atendimento em grupo, visitas domiciliárias e sessões de articulação com docentes, assistentes operacionais e técnicos de outras instituições envolvidas no percurso escolar e familiar dos alunos.

16.2.2 – Sala de Gestão comportamental

Nesta sala faz-se também o acompanhamento dos alunos que revelam problemas de comportamento. O aluno é alvo de uma intervenção no sentido de o ajudar a tomar consciência da sua responsabilidade no problema e sugerir um modo mais adequado de reparar o dano e/ou a sanção atribuída, de modo a assim promover a mudança de conduta do aluno.

16.2.3 – Tutorias

A Tutoria é uma dinâmica colaborativa em que intervêm diferentes atores (alunos, docentes, encarregados de educação, técnicos e assistentes operacionais) com diferentes graus de implicação e que assenta numa ligação forte Professor Tutor/aluno, de forma a resolver dificuldades de aprendizagem dos alunos, de facilitar a sua integração na escola e no grupo/turma e combater a indisciplina.

Desta forma, têm-se sempre em atenção as características específicas de cada aluno, o nível de instrução e de educação e criam-se estratégias para preparar os alunos para a sua própria auto-orientação, induzindo-os, de forma progressiva, a criarem uma atitude de tomada de decisões fundamentais e responsáveis sobre o presente e o futuro, quer na escola, quer na vida social e profissional.

Em termos gerais, podemos dizer que a tutoria visa diminuir os fatores de risco e incrementar os fatores de proteção do aluno nos domínios da aprendizagem e das condutas pessoal e social, potenciando, desse modo, o seu bem-estar e a sua harmoniosa adaptação às expectativas académicas e sociais da escola.

O professor tutor deve conhecer bem os currículos e as opções dos alunos e das suas famílias, promovendo ações necessárias para ajustar posições e expectativas. A sua designação é feita pelo Diretor que tem em atenção alguns aspetos tais como a facilidade de relacionamento interpessoal, a capacidade de gerir situações desagradáveis e conflitos, de criar um clima de interação entre os alunos e a família e fomentar um ensino participativo, para que os alunos sejam os agentes da sua própria aprendizagem.

16.3 - Biblioteca Escolar

As Bibliotecas Escolares, integradas na Rede de Bibliotecas Escolares desde 2000, são um espaço autónomo de aprendizagem e de ocupação dos tempos livres, vocacionadas para a divulgação e o desenvolvimento das várias competências. Como serviços técnico-pedagógicos que são, visam, igualmente, a formação dos membros da comunidade educativa ao nível das várias literacias e a aprendizagem ao longo da vida. A sua ação estabelece-se enquanto pólo de dinamização informacional da comunidade educativa através da seleção, organização e disponibilização de recursos documentais para apoio a atividades curriculares e não curriculares, tendo em vista a concretização do Projeto Educativo do Agrupamento.

16.4 - Sala de Estudo

Este espaço disponível na Escola Básica Manoel de Oliveira, orientado por uma equipa de Docentes, pretende inculcar nos alunos métodos e hábitos de estudo, apoiá-los na realização dos trabalhos escolares, bem como promover o uso adequado das Tecnologias de Informação e Comunicação. Pretende-se prestar apoio pedagógico aos alunos, para que desenvolvam competências de estudo e autonomia.

Os alunos frequentam a sala voluntariamente ou são encaminhados pelos professores/conselho de turma.

17- PROJETOS E CLUBES

O Agrupamento desenvolverá e participará em projetos em parceria com a comunidade educativa, com os serviços centrais e regionais do Ministério da Educação e Ciência e com as autarquias. São exemplos:

17.1 – Projeto “Desafia-te”

Este projeto estabelece um modelo de intervenção no âmbito da gestão comportamental e estrutura-se em três níveis de medidas:

- Nível 1 – Medidas de intervenção universal que se aplicam a todos os alunos e visam a definição de regras de comportamento comuns a todo o Agrupamento;
- Nível 2 – Medidas de intervenção em grupos específicos através de reuniões com pais e alunos com reincidência na sala de gestão comportamental;
- Nível 3 – Medidas de intervenção individual e intensiva através de atendimento Psicossocial (tutorias e acompanhamento psicológico) a alunos e famílias, incluindo articulação com entidades responsáveis pelos processos dos alunos (CPCJ, EMAT, DGRSP...).

17.2 - Desporto Escolar

Através do Desporto Escolar pretende-se promover um forte espírito de ética desportiva, facilitando a transferência destes ideais para as situações da vida diária. Este constitui uma opção para motivar os jovens para a escola, prevenir o absentismo e o abandono escolar. Na constituição de grupos/equipas será dada prioridade às modalidades não coletivas, nomeadamente, às seguintes: Badminton, Ténis, Ténis de Mesa e Patinagem.

Haverá, também, a dinamização de atividade interna, através de um Clube de Desporto para a prática de atividades livres e orientadas.

17.3 - Porto de Futuro

Projeto promovido pela Câmara Municipal do Porto, em colaboração com os Agrupamentos de Escolas e empresas da região, estando cada grupo empresarial associado a um Agrupamento de escolas.

O objetivo essencial do Porto de Futuro consiste na transferência de boas práticas e do conhecimento do mundo empresarial para as escolas da cidade e na exploração do potencial decorrente das parcerias estabelecidas, promovendo a aproximação do tecido empresarial aos agrupamentos de Escolas do Município. Neste projeto, a Mota/Engil é a empresa parceira do Agrupamento.

17.4 - Promoção e Educação para a Saúde

As práticas relacionadas com a saúde fazem parte integrante da vida de cada um. Importa dar oportunidades aos jovens para que estes sejam capazes de avaliar se os seus estilos de vida são ou não saudáveis. É assim que as escolas, em parceria com os pais e com a comunidade alargada, têm o dever de ajudar os alunos a assumir atitudes positivas em relação à saúde, a criar um conjunto de conhecimentos e a aprender a tomar decisões, habilitando-os a entender o significado de um estilo de vida saudável e possibilitando-lhes o seu desenvolvimento.

A Promoção e educação para a saúde é operacionalizada através de um projeto cujas atividades são integradas no Plano Anual de Atividades.

Colaboram neste projeto o ACES – Porto Ocidental, a Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida” e a PSP.

17.5 – Oficinas e Clubes

Para além do Clube de Desporto Escolar já referido, serão dinamizadas outras atividades de carácter recreativo, cultural e científico, através da criação de oficinas e clubes orientados por Docentes, não Docentes e Técnicos. Estas atividades são desenvolvidas através do estabelecimento de parcerias com instituições locais, nomeadamente, Associações de Pais e Juntas de Freguesia.

18 - PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades como instrumento de concretização do Projeto Educativo e do Projeto Curricular do Agrupamento é definido e aprovado anualmente e deve estar disponível para consulta no site do Agrupamento.

19 – AVALIAÇÃO

A avaliação do projeto curricular decorre da avaliação do Projeto Educativo e do Plano Plurianual de Melhoria, que preveem:

- A monitorização dos procedimentos conducentes à implementação/operacionalização das ações previstas, bem como dos aspetos processuais de conceção e realização das mesmas.
- A articulação entre as ações, os objetivos e as metas.
- A eficiência na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros.

A avaliação deve ter sempre presente o impacto nos destinatários e participantes da comunidade escolar e do território educativo, de forma a orientar a prossecução dos objetivos.

Assim, é fundamental proceder-se a uma avaliação contínua e processual espelhada nas atas de reuniões e nos relatórios semestrais e anuais incluídos no Dossier Técnico Pedagógico Digital/Processo Técnico da Operação (DTPD/PTO).

Os instrumentos e técnicas de avaliação a adotar serão:

- Grelhas de recolha de informação;
- Questionários;
- Relatórios;
- Mapas de recolha de informação e de verificação;
- Grelhas de observação dos contextos de intervenção selecionados;
- Grelhas de participação e assiduidade;
- Grelhas de avaliação do grau de satisfação;
- Atas;
- Planificações;
- Outros que poderão vir a ser definidos pela equipa.

Estes instrumentos serão aplicados em conformidade com a natureza de cada atividade.

Serão efetuadas avaliações intercalares e avaliações de carácter mais global no fim de cada ano letivo. O desenvolvimento e a avaliação do projeto serão acompanhados por um consultor externo, docente de uma Instituição de Ensino Superior.

Aprovado no Conselho Pedagógico em 20 de janeiro de 2016

Aprovado no Conselho Geral em 01-02-2016